



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

O Vereador que subscreve, nos termos do artigo 87, inciso VII, e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a aprovação da presente MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE e apoio à reintegração dos funcionários do Instituto Municipal da Estratégia da Saúde da Família (IMESF) ao seu quadro ativo, bem como a constitucionalidade do Instituto.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento de Moção de solidariedade e apoio à reintegração dos funcionários ao seu quadro, bem como a constitucionalidade do IMESF. Em 09 de junho do ano corrente, a decisão do Tribunal Regional da 4ª Região foi pela procedência do pedido postulado pelos funcionários, no sentido da obrigatoriedade de suas reintegrações ao quadro ativo do IMESF. É sabido e apoiado por este gabinete a luta de todos os servidores para readquirir seus direitos. Até o presente momento já foi efetuado a reintegração de 4 trabalhadores aos seus quadros laborais. Apesar da vitória muito necessária, é vital a reintegração de todos os profissionais demitidos em dezembro de 2020, bem como a manutenção dos trabalhos ativos. Além do já explanado, tramita no Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADF) 693, que visa declarar a constitucionalidade do IMESF, no qual também apoiamos.

Ante o exposto, rogo aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE.

Cordialmente,

Leonel Radde (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 21/07/2021, às 01:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0257078** e o código CRC **AC67A76D**.

Referência: Processo nº 208.00197/2021-84

SEI nº 0257078